



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.816 /91

Registro fls.	Lv.
Publicação: Jornal Macaé hoje	
Nº 12. Ano. 14.	
Edição de 07 à 13/09/91	
<i>Sylvio Lopes Teixeira</i>	
Servidor	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO MACAENSE ORIENTAÇÃO AIDS - (AMOR-A).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de setembro de 1.991.

Sylvio Lopes Teixeira
SYLVIO LOPEZ TEIXEIRA

Prefeito

Registro fls.	Lv.
Publicação: Jornal A Cidadão	
Página. 11. Ed. 03	
Edição de 09/10/91	
<i>Sylvio Lopes Teixeira</i>	
Servidor	